



DECRETO Nº 087, DE 16 DE MARÇO DE 2022

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº
047, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e com base no artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.695/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Anexo Único do Decreto nº 047/2019**, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Secretaria	Sigla da Secretaria	Quantitativo Total de Estagiários
Secretaria Municipal de Gestão	SEMG	105
Secretaria Municipal de Assistência Social	SEMAS	
Procuradoria Geral do Município	PROGER	
Secretaria Municipal de Serviços	SEMSERV	
Secretaria Municipal de Obras	SEMOB	
Gabinete do Prefeito	GP	
Secretaria Municipal de Governo	SEMGO	
Secretaria Municipal de Finanças	SEMF	
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente	SEMDEC	
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	SEMAP	
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	SEMCEC	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	SEMESP	
Secretaria Municipal de Controle e Transparência	SEMCONT	
Secretaria Municipal de Defesa Social	SEMDEFES	
Secretaria Municipal de Habitação	SEMHAB	
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Inovação e Turismo	SEMDECIT	
Secretaria Municipal de Comunicação	SEMCOM	
Secretaria Municipal de Educação	SEME	180
Secretaria Municipal de Saúde	SEMUS	20
Quantitativo total		305



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 047/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de março de 2022.



EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 17 de março de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 087, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 047, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e com base no artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.695/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 047/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Secretaria	Sigla da Secretaria	Quantitativo Total de Estagiários
Secretaria Municipal de Gestão	SEMGE	105
Secretaria Municipal de Assistência Social	SEMAS	
Procuradoria Geral do Município	PROGER	
Secretaria Municipal de Serviços	SEMSERV	
Secretaria Municipal de Obras	SEMOB	
Gabinete do Prefeito	GP	
Secretaria Municipal de Governo	SEMGO	
Secretaria Municipal de Finanças	SEMFI	
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente	SEMDEC	
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	SEMAP	
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	SEMCEC	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	SEMESP	
Secretaria Municipal de Controle e Transparência	SEMCONT	
Secretaria Municipal de Defesa Social	SEMDEFES	
Secretaria Municipal de Habitação	SEM HAB	
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Inovação e Turismo	SEMDECIT	
Secretaria Municipal de Comunicação	SEMCOM	
Secretaria Municipal de Educação	SEME	180
Secretaria Municipal de Saúde	SEMUS	20
Quantitativo total		305

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do **Decreto nº 047/2019**.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de março de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 088, DE 16 DE MARÇO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO ITACIBÁ, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c o art. 2º e alíneas i e j do art. 5º c/c art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação, a área medindo 208,34 m² (duzentos e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados) situada na rua Manoel Joaquim dos Santos, Itacibá, neste Município, conforme plantas de situação acostadas ao processo administrativo 2.946/2022, de

propriedade de Helena Nunes Meireles, portadora do CPF. 576.017.127-53.

Parágrafo único. A área objeto da desapropriação se destina viabilizar a realização do projeto de construção do Mercado Municipal, no Bairro Itacibá, neste Município, configurando área de interesse público.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida de forma amigável ou judicial pelo Município de Cariacica, que poderá alegar urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56, para efeitos da imediata imissão na posse.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto serão realizadas com recursos próprios do Município de Cariacica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br